



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA

DECRETO N° 958

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 970/2012, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 383.000,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

30.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100072.083	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31901300	18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1030100072.084	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33901400	9 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
33903900	9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1030200072.089	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA	
31900400	- 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	163.000,00
31900400	- 9 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
31901300	18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
33901400	9 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
33903900	9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
TOTAL GERAL >>>		383.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

30.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100072.083	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31900400	18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	143.000,00
31901300	9 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
33903300	9 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
1030100072.084	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903300	- 18 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>		383.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 08 de maio de 2013

Paulo Barbosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL